



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 205 DE 30 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 245/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, da condição de membros da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 63, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu - MG:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Ariana Maria Oliveira de Paula
Maria José Morais de Oliveira
Daniele Fernandes Ferreira

Art. 2º - Ficam nomeados a partir desta data, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para constituírem na condição de membros da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 63, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu - MG:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Ariana Maria Oliveira de Paula
Maria José Morais de Oliveira
Adenize Rocha Amâncio Figueiredo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 30 de julho de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino